



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de São José do Xingu	3
---	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

Presidente de Honra: José Eduardo Botelho

Presidente: Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

Segundo Vice-Presidente: Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

Terceiro Vice-Presidente: Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

Quarto Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

Quinto Vice-Presidente: Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

Secretário Geral: Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

Primeiro Secretário: Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

Segundo Secretário: José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

Tesoureiro Geral: Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

Primeiro Tesoureiro: Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

Segundo Tesoureiro: Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

Conselho Fiscal:

1º Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

2º Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

3º Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

Suplentes Fiscais:

1º Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

2º Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

3º Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5314/2023**PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 48/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 005/2023**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA RUAN & LEANDRO EM SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, EVENTO DO 1º FESTIVAL DO PEQUI GIGANTE DO XINGU, PREVISTO PARA ACONTECER NO DIA 03 DE NOVEMBRO 2023 – DURAÇÃO DE 1h30.

Através da empresa **RUAN & LEANDRO EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº **29.927.108/0001-06** com sede a com sede a Av C182, nº 40, quadra 560, Lote 02, Sala 01 Baorro Jardim América, Cep.: 74.275-020, em Goiânia, estado de Goiás, selecionada par integra a Programação do Dia do PROJETO ATIVIDADE Nº 1718, cuja apresentação esta prevista para o dia 03/11/2023, conforme proposta comercial/orçamento, documentação e demais informações. O evento será realizado na Feira Livre Municipal no Município de São Jose do Xingu - MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu – MT, considerando o que consta nos autos do processo de administrativo nº 5314/2023, que trata da Inexigibilidade de Licitação 005/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA RUAN & LEANDRO EM SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, EVENTO DO 1º FESTIVAL DO PEQUI GIGANTE DO XINGU, PREVISTO PARA ACONTECER NO DIA 03 DE NOVEMBRO 2023 – DURAÇÃO DE 1h30, evento PROJETO/ATIVIDADE Nº 1718, previsto para acontecimento no dia 03/11/2023 – duração de 1h30min.**

Considerando a justificativa da Comissão Permanente de Licitação que ao analisar a solicitação da Secretária Municipal de Educação - Cultura, Desporto e Lazer, nos termos da Lei 8.666/93 – Artigo 25 e Inciso III, para a contratação de profissional do setor artístico. O município de São José do Xingu/MT contrata a empresa '**RUAN & LEANDRO EVENTOS ARTISTICOS LTDA.**

através da Empresa **RUAN & LEANDRO EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, para realização do evento do Dia do Evento referente ao Projeto Atividade de nº 1718/2023, objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, caracterizando, nesse caso concreto, a inviabilidade de competição.

Considerando o conteúdo do despacho da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, que após analisar o pleito e as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, manifesta declaração de Inexigibilidade de licitação, embasado na Lei 8.666/93 – Artigo 25 e Inciso III.

Considerando ainda, todos os elementos exigidos pelo § único, inciso I a IV do artigo 26 da Lei Geral de Licitações foram obedecidos, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica de nosso Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023**, autorizando em consequência, a proceder a contratação nos seguintes termos:

Contratado: EMPRESA, **RUAN & LEANDRO EVENTOS ARTISTICOS LTDA**

(CNPJ – **29.927.108/0001-06**)

Valor: R\$ 80.000,00 (Noventa Mil Reais);

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em cumprimento ao que estabelece o caput do artigo 37 da CF/88, e em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São José do Xingu – MT, em 01 de Novembro de 2023

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA**PREFEITO MUNICIPAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 001/2023****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 001/2023****PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 049/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º:** 001/2023**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHEFE GASTRONÔMICO PARA PARTICIPAR DO 1º FESTIVAL DO PEQUI GIGANTE DO XINGU NOS DIAS 03 E 04 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu – MT, considerando o que consta nos autos do processo de licitatório 049/2023, que trata da Dispensa de Licitação 001/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHEFE GASTRONÔMICO PARA PARTICIPAR DO 1º FESTIVAL DO PEQUI GIGANTE DO XINGU NOS DIAS 03 E 04 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Considerando a justificativa da Comissão Permanente de Licitação que ao analisar a solicitação da Secretaria Educação e Cultura, carregou nos autos, **justificativa da compra, orçamentos, parecer jurídico e demais documentação necessária para composição do processo.**

Considerando o conteúdo do despacho da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, que após analisar o pleito e as documentações apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, manifestou pela declaração de **DISPENSA** de licitação, que foi legal.

É apresentado aos auto do processo, justificativa para contratação da empresa **ROSSIGNOLI MARKETING E COMUNICACAO LTDA**, que oferece o menor valor para a realização dos serviços.

Considerando ainda, inciso II do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que foram obedecidos, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica de nosso Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023**, autorizando a contratação nos seguintes termos:

Contratada: **ROSSIGNOLI MARKETING E COMUNICACAO LTDA** (CNPJ: 24.734.688/0001-00)

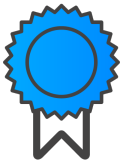
Valor: **R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).**

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em cumprimento ao que estabelece o caput do artigo 37 da CF/88, e em especial à prevista no caput do artigo 174 da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São José do Xingu – MT, em 01 de novembro de 2023.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA**PREFEITO MUNICIPAL**

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Nov 06 14:00:09 UTC 2023
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)